

Resumo: O artigo parte de uma análise estrutural da realidade brasileira, com base na sociologia crítica, para pontuar a falácia do discurso dos Direitos Humanos, sem a correspondente resolubilidade dos direitos sociais. O fosso inequívoco entre direito e justiça, ciência e consciência, legalidade e moralidade, pode ser superado por medidas relativamente viáveis com grande repercussão na efetividade dos Direitos Humanos, assentados sobre a eficiência das políticas sociais. Quando o Banco Mundial informa em seu Relatório / 2005 que 15% da população mundial, possui 80% da renda mundial e, conseqüentemente 85% da população possui 20% da renda mundial, podemos inferir que somente uma reversão desse quadro iníquo permitirá a superação da miséria social.

A alternativa que se coloca é apostar na utopia de um novo mundo, construído sobre valores éticos e espirituais, mediante projetos de desenvolvimento econômico-social, fortemente antro-po-eco-cêntricos. Afinal, com 1% das transações econômicas internacionais, é possível reverter a conjuntura da miserabilidade em nosso planeta! Essa não é a utopia social dos evangelhos? Essa não é a lógica do Reino de Deus, que quer Vida para todos?!

Abstract: The article begins with a structural analysis of the social situation of Brazil, based on a critique from a sociological point of view, so as to stress the fallacious genre of the discourse on Human Rights, without the corresponding tenets of Social Rights. The unequivocal chasm between rights and justice, science and conscience, legality and morality, can be transposed by measures, which are relatively viable with great effectiveness to Human Rights involved as well in the efficacy of social politics. When the World Bank published the annual Report of 2005 reference is made to the limited segment of 15% of the world's population possessing 80% of all the resources available in the world, while 85% only owns 20% of the world's resources, we are forced to infer that only a reversal of such a situation could alleviate social misery. An alternative solution would be a utopian "new world", based on ethical and spiritual values based on projects implementing economic and social development inspired by anthropological and ecological perspectives. Finally, a mere 1% investment drawn from international economic transactions would suffice to mitigate the poverty stricken population of our planet. Isn't this the social utopia inspired in the Gospel? Isn't this the logic of the Kingdom of God which aspires to provide life for all?!

A Vida dos Pobres e a Idolatria do Capital

– Da Inconsistência dos Direitos Humanos sem a efetividade dos Direitos Sociais

*Vilmar Adelino Vicente**

* O Autor é Doutor em Serviço Social, PUC-SP, Mestre em Administração Pública, UFSC, e Bacharel em Teologia, Assunção, SP.



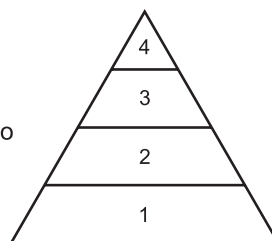
1 O ponto de partida da análise estrutural:

Na perspectiva da sociologia crítica, a sociedade humana está estruturada em indicadores macro-estruturais e valores simbólicos, consensuais legitimadores do modelo econômico-social, vigente numa sociedade.

Assim a superestrutura da sociedade é constituída pela organização política do Estado e pela matriz ideológica que permeia todo o edifício social.

Do mesmo modo, são considerados componentes infra-estruturais: a economia com toda a complexidade do mercado de trabalho e a formação social do conjunto da sociedade de classes. Essa teoria social, cada vez mais aceita no mundo acadêmico, pode ser assim configurada¹:

1. Dimensão Econômica: Produção Econômica
2. Dimensão Social: Classes Sociais
3. Dimensão Política: Organização Política / Estado
4. Dimensão Ideológica: Sustentação simbólica dos valores culturais / cívicos / religiosos / etc.



A sociologia crítica, ao contrário da escola funcionalista, parte do pressuposto da suspeição científica do modelo societário. Enquanto o funcionalismo se inspira no pensamento liberal capitalista, a sociologia crítica se orienta pelo pensamento dialético histórico, vale dizer, nas teorias científicas de inspiração marxiana. A escola sociológica funcionalista tem um caráter nitidamente conservador, buscando a justificação histórica do capitalismo liberal. A escola sociológica dialética tem um caráter transformador, buscando na crítica do modelo capitalista, as bases de inspiração para uma sociedade mais humana, polarizada pela justiça social.

É importantíssimo que se diga com clareza que pensamento dialético não é sinônimo de escolástica marxista, discurso comunista, totalitarismo de Estado, projeto bolchevista, anarquismo, stalinismo, leninismo, e outros ismos. Isso são cosmovisões superadas e historicamente anacrô-

¹ BELTRÃO, Pedro C. *Sociologia do Desenvolvimento*. Universidade de Lovaina / UNISINOS – Bélgica / Brasil – 1987.



nicas, incompatíveis com a filosofia cristã. Da mesma forma é importante distinguir o pensamento marxiano das teorias marxistas dos discípulos de Marx, algumas delas bem radicalizantes e absolutizantes.

A sociologia crítica deseja, a partir da teoria científica da economia, inspirada no pensamento dialético marxiano, rever o processo histórico de acumulação capitalista e propor princípios de construção de uma sociedade democrática centrada na liberdade e na justiça social.

Não é por menos que o Papa Bento XVI, no lastro da Doutrina Social da Igreja, especialmente da *Laborem Exercens*, de João Paulo II, também defende postura crítica diante da sociedade capitalista, servindo-se, com primor intelectual, de elementos da sociologia crítica, nos escritos filosóficos e teológicos recentemente publicados².

2 Análise da Realidade Brasileira:

A análise estrutural da sociedade brasileira, de matriz nitidamente capitalista, configura, segundo teóricos da sociologia crítica, o que se denomina de capitalismo selvagem³.

Alguns indicadores dessa argumentação podem ser assim evidenciados:

2.1 A matriz econômica do Brasil revela que:

- Os 50% mais pobres da população dispõem de apenas 11% da riqueza do nosso país.

² RATZINGER, Joseph (Bento XVI) em *Jesus de Nazaré*. Editora Rizzoli, Roma, 2007, refere-se a Marx como pensador do comunismo, que forneceu uma visão do homem, o qual no curso de sua história foi alienado, torturado e explorado. Afirma que Karl Marx descreveu de maneira drástica a alienação do homem, mesmo que não tenha atingido a verdadeira profundidade da alienação, porque raciocinava apenas em âmbito material, mas forneceu uma imagem clara do homem vitimado por exploradores. Ratifica o pensamento marxiano de que, ávidos por poder e lucro, os países ricos pilharam e saquearam, sem piedade, regiões pobres, exportando o cinismo de um mundo sem Deus. É evidente que Joseph Ratzinger, como teólogo de produção acadêmica excepcional, tem profundas reservas à teoria marxista. Para ele a fé não é apenas uma consolação celeste que fica acima do nosso vale de lágrimas, como uma promessa vaga que não tem nenhum compromisso com a miséria do mundo. A fé não pertence ao mundo daqueles que apenas estão interessados na conservação do estado vigente das estruturas sociais e suas injustiças. Cf. RATZINGER, Joseph. *Dogma e Anúncio*. Loyola, SP, 2005.

³ Bastaria identificar alguns escritos analíticos de IANNI, O. / CARDOSO F.H. / FURTADO, Celso, e mesmo dos teóricos da Fundação Getúlio Vargas, para comprovar a tese.



- Os 45% da população, que compõem os segmentos da classe média, dispõem de 38% da riqueza nacional.
- Os 5% mais ricos do país dispõem de 51% da riqueza brasileira⁴.

Acrescem a esse quadro dramático de perversa distribuição de renda, todos os obstáculos que impedem uma eficiente e adequada mobilidade social. Vale dizer que, a ascensão social no Brasil é um desafio enorme, seja por motivos econômico-sociais, seja por razões político-ideológicas e finalmente por determinantes culturais. Em termos simples e concretos, implica dizer, que é muito difícil a passagem de uma condição de classe subalterna para outra superior!

2.2 Configura-se um modelo societário de Classes Sociais bastante cristalizadas⁵:

- A **Classe A** é constituída dos 5% de cidadãos detentores de 51% da riqueza da pátria. É constituída pelos grandes empresários, proprietários dos maiores meios de produção (terra – tecnologia – capital, não raro associado ao capital internacional). Configuram-se aqui 4 redes bem articuladas: capital financeiro (bancos); capital industrial (grandes unidades produtivas); capital comercial (grandes empresas comerciais); capital agrário (grandes empresas agro-pastoris).
- A **Classe B** é constituída dos 45% dos cidadãos que retêm em suas mãos 38% da riqueza do país. Na verdade, esses 45% da população economicamente ativa (pea) se distribuem em frações de classe:
 - 10% da classe média alta, é proprietária de 18% da renda nacional, constituída pelos altos executivos, profissionais liberais altamente especializados, militares de alta patente e diplomatas no ápice da carreira. Incluem-se aqui também industriais, comerciantes e empresários de médio porte, além de médias indústrias agro-pecuárias e altos funcionários públicos e privados.

⁴ Fonte: IBGE. *Relatório do Censo Demográfico 2000*. Brasília, DF, 2001.

⁵ Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV). *Análise da matriz sócio-econômica brasileira*. São Paulo, 2003.



- 10% da classe média é detentora de 12% da renda brasileira, constituída por profissionais de nível superior, técnicos especializados, profissionais liberais em geral, comerciantes e industriais de pequeno porte, além de empresas de serviços e empresas agro-pecuárias de pequeno porte. Incluem-se aqui também professores de nível superior e pós-graduação e funcionários públicos de carreira intermediária.
- 25% da classe média baixa são detentores de 8% da renda nacional. É constituída por profissionais semi-especializados, técnicos de serviços básicos, bancários, comerciários e industriários qualificados, servidores públicos básicos, pequenas e micro indústrias, pequenos comerciantes e fazendeiros, cooperativas de pequeno e micro-crédito, serviços sindicais, professores de segundo grau e primeiro grau de escolas privadas.
- A **Classe C** engloba 50% da população com 11% da renda nacional. Esta fração de classe, a de maior contingente da população economicamente ativa do Brasil, se desdobra em pelo menos 3 frações de classes distintas:
 - ***Os assalariados até dois salários mínimos***: baixos funcionários, educadores de escolas e creches públicas; trabalhadores informais de maior rentabilidade: pescadores, camelôs, comerciantes avulsos, prestadores de serviços (consertos), pequenos agricultores, etc.
 - ***Os assalariados até um salário mínimo***⁶: empregados de serviços gerais, empregados terceirizados, pequenos vendedores, pensionistas básicos do INSS, empregados domésticos, etc.
 - ***Os não assalariados***: a multidão dos servidores informais que prestam serviços de baixíssima remuneração e trabalhadores eventuais de pequenos rendimentos. O censo de 2000 do IBGE registrou quase dois milhões de brasileiros nessa faixa, com rendas inferiores ao salário mínimo. Segundo Danisch, Victor⁷, na América Latina são 70 milhões

⁶ Segundo a Fundação Getúlio Vargas o contingente de brasileiros com renda de até um salário mínimo chega a 50 milhões.

⁷ DANISCH, Victor Alberto. *Comentando estudo do IPEA sobre distribuição de renda*. A Notícia, p. A3, 14/04/2007.



de habitantes com rendas baixíssimas, vivendo em estado de miserabilidade, sem acesso aos bens mais básicos de sobrevivência. Aliás, a política econômica do Mercosul considera esse contingente descartável aos interesses do mercado regional latino-americano!

2.3 A Estrutura Política do Estado Brasileiro (União – Estados – Municípios) nos níveis executivo, legislativo e judiciário, revela distorções, mais que funcionais, apicalmente controversas.

Um dos aspectos mais inquietantes no Brasil é a gestão do poder público a partir dos interesses privados. Bastaria lembrar que no Congresso Nacional a representação política vincula-se fortemente aos interesses do capital (especialmente do grande capital)⁸:

- 65% dos parlamentares representam interesses empresariais de grandes grupos econômicos, nacionais e transnacionais.
- 23% dos parlamentares representam interesses corporativos de sindicatos patronais, cooperativas de grande porte, entidades representativas de produtores e grandes sindicatos de categorias funcionais.
- 12% dos parlamentares representam interesses da Sociedade Civil (Ongs, Ogs, movimentos populares, pequenos sindicatos e cooperativas, Igrejas e movimentos religiosos).

Evidentemente que tal espectro tem como origem última a manipulação político-ideológica dos cidadãos que, em sua ignorância e omissão política, terminam por validar facilmente o modelo político-institucional através do voto. É o que afirma Rousseau⁹, comentando que quando alguém, referindo-se aos negócios do Estado, fala: “que me importa”, pode-se ter certeza de que o Estado está perdido! Naturalmente que perdido contra o cidadão e a favor dos interesses corporativos dos mais ricos. Somente a sociedade civil poderá adequadamente colocar o Estado nos trilhos dos interesses do cidadão e dos mais pobres.

Igualmente, de modo ácido, proclama o poeta e dramaturgo alemão, Brecht¹⁰:

⁸ DIESE. *A face oculta do parlamento: pesquisa qualitativa*. São Paulo, 2006.

⁹ ROUSSEAU, Jean J. *O Contrato Social*. Abril Cultural, SP, 1993.

¹⁰ BRECHT, Bertold. *O analfabeto político*. Cortez, SP, 1987. O texto é de 1936.



“O analfabeto político é tão burro que se orgulha ao estufar o peito dizendo que odeia a política. Não sabe o imbecil que, da sua ignorância política nascem a prostituta, o menor abandonado, o assaltante e o pior de todos os bandidos, que é o político vigarista, pilantra, corrupto e laçao das empresas nacionais e multinacionais”.

E de modo contundente e profético, denuncia também um importante jornalista brasileiro que, pela primeira vez, em 58 anos de militância como repórter político, tem vergonha do Congresso Nacional. Mais do que vergonha, tem asco, repugnância e nojo¹¹.

2.4 A Matriz Ideológica, por conseguinte, espelha idênticos interesses hegemônicos.

A ideologia é a base do pensamento de uma sociedade de classes, no curso conflitante da história. Quando a ideologia se encontra legitimada na sociedade moderna pela abstração universal e pela ditadura efetiva da ilusão, ela já não é a luta voluntarista, mas seu triunfo; já não é mais uma escolha histórica, mas uma evidência¹².

Por conseguinte, a ideologia como cimentação simbólica do nosso modelo societário concentrador de renda se consolida nos Meios de Comunicação Social (rádio, jornal, TV), nos quais os valores são veiculados e justificados buscando a consensualidade da nação.

Aqui o quadro é igualmente dramático, como se pode verificar:

- 78% dos Meios de Comunicação Social pertencem a grupos empresariais com forte representação política no Congresso Nacional, além de laços profundos com a máquina governamental e com o poder econômico.
- Apenas 22% dos Meios de Comunicação Social pertencem a microempresas e organizações populares com tendências políticas e ideológicas diversas¹³.

É evidente que não podemos desconsiderar o contributo da família, da escola e da religião, como instrumentos significativos de reprodução

¹¹ CORRÊA, Villas-Boas. *J. Brasil*, 05042007 – Comentando trocas partidárias e a proposta de aumento de 91% dos subsídios parlamentares comparados com os 8% do reajuste do salário mínimo.

¹² DEBORD, Louis. *Ideologia e Sociedade*. Agir, RJ, 1997.

¹³ Interessante estudo a respeito, realizado por universidade inglesa, (registrado no documentário – “Para além do cidadão Kane”) – comprova a complexa realidade de manipulação ideológica dos Meios de Comunicação Social no Brasil.



ideológica. Todavia, o papel dos Meios de Comunicação Social é avassalador em nossos dias.

3 A falácia dos Direitos Humanos

A partir destes dados macro-societários, analisados anteriormente, podemos inquirir:

- Como compreender a veracidade, integridade e autenticidade do discurso e da práxis dos Direitos Humanos nas políticas públicas, no Brasil?!
- Ou de modo diverso, neste contexto sócio-econômico e político-ideológico, é possível falar em Direitos Humanos?
- Qual a eficiência e eficácia de uma Política de Direitos Humanos neste cenário histórico?

O Direito Internacional tem reconhecido formalmente o conteúdo ético-jurídico dos Direitos Humanos. O mesmo ocorre com os países em seus estatutos legais (Constituição Federal e Legislação Ordinária).

Esse reconhecimento vem acompanhado de salva-guardas institucionais que, todavia, não são efetivadas. Deste modo os Direitos Humanos são garantidos em lei, mas não cumpridos. É a violação dos Direitos Humanos, pela lacuna nos Direitos Sociais, que não vem sendo assegurados.

Mais que isso, os Direitos Humanos encontram, na aplicação dos dispositivos do Direito Internacional, conflitos permanentes nos Organismos Transnacionais, mediante obstrução sistemática às aspirações das populações mais pobres do mundo. Organismos Internacionais como: FMI (Fundo Monetário Internacional), OMC (Organização Mundial do Livre Comércio), BM (Banco Mundial) e BIRD (Banco Inter-Americano de Desenvolvimento), são orientados pela lógica mercadológica da exclusão, com a conseqüente reprodução da pobreza e concentração da riqueza. Na verdade, os interesses de Estado e do capital multinacional, vale dizer, das corporações econômicas que controlam o Estado e mesmos os Organismos Internacionais, têm precedência sobre a vida das populações carentes¹⁴.

¹⁴ DEBORD, Louis. *Ideologia e Sociedade*. Agir, RJ, 1997.



Deste modo, sistemas supranacionais sufocam os direitos dos países pobres e das populações miseráveis. Cria-se assim um fosso inequívoco entre direito e justiça, entre ciência e consciência, entre o legal e o moral. Evidencia-se, desta forma, uma crise ética e estética profunda na raiz do modelo econômico que praticamos, em nível nacional e internacional:

- Crise ética, porque se contrapõe ao valor fundamental das sociedades humanas, ou seja, a vida orientada por uma ética necrolátrica, (a lógica mercantil) gera mais morte que vida.
- Crise estética, porque a lógica mercadológica implode os valores essenciais da cultura humana, máxime a transcendência. A sociedade pós-moderna vem sendo orientada por uma ética deícida: e quando Deus é negado, na sua bondade, verdade, justiça e beleza, o homem vai com Ele para a morte. Na ótica de João Paulo II, uma cultura sem Deus é uma cultura sem plenitude de vida; é a cultura da morte.

Enfim, do ponto de vista da ética cristã, podemos e devemos esboçar uma avaliação crítica das Políticas de Direitos Humanos, que compreendidos numa ótica burguesa, são deslocados dos correspondentes valores sociais e ecológicos, e como conseqüência, reduzidos a discurso romântico e humanitário, sem maior efetividade.

Pode-se perguntar então neste contexto:

1. Que sentido ético-teológico tem a vida de um miserável?
2. Qual a pertinência moral e espiritual de uma vida sub-humana, marcada pela fome e doenças pluricarenciais?
3. Qual a dignidade e qualidade da vida, num ambiente degradado, sem saneamento básico e sem acesso aos serviços elementares de educação e saúde?
4. Para além da neurose do trabalho condicionado e explorado, qual a possibilidade para o exercício trabalho humano como plenitude da pessoa humana?¹⁵
5. Em nossos dias qual é a lógica subjacente do esforço internacional das grandes potências por legitimar a guerra preventiva como política anti-terrorista?

¹⁵ Não podemos olvidar que o Trabalho Humano é teologicamente espaço de Criação – Recriação – Recreação. O trabalho humano verdadeiro é experiência de paraíso e não de inferno. O trabalho é graça e não desgraça.



6. Diante do cenário dos países mais pobres do mundo, a guerra, que condena os miseráveis à morte, já não estaria em ação?
7. Os Direitos Humanos teriam por alvo somente os humanos superiores do 1º mundo (e parcialmente do 2º mundo), em detrimento dos sub-humanos do 3º e 4º mundo?

Na verdade, só é possível afirmar os Direitos Humanos Universais, quando estes forem convertidos em Direitos Sociais e Ecológicos para toda a humanidade. Ora, só pelo fortalecimento do elo societário mais frágil (os mais excluídos), é que a humanidade poderá proclamar a soberania da vida plena, como valor axial dos direitos humanos. Do contrário, caímos prisioneiros do formalismo ético-jurídico e do cinismo religioso.

A Organização Mundial da Saúde pleiteia que, um padrão de vida adequado para uma pessoa e sua família, consiste na saúde integral incluindo: comida, roupas, moradia e cuidados médicos. O mesmo organismo afirma que atualmente, de longe, os direitos de educação e saúde, são os mais frequentemente violados entre os direitos humanos¹⁶.

Diante da constatação da linha estrutural da pobreza, estipulada pelo Banco Mundial, verifica-se que 2,7 bilhões de seres humanos (44% da população mundial) vivem com \$ 1,00 a \$ 2,00 / dia. Em contraposição, no modelo societário americano / europeu os mais pobres têm renda média anual de \$ 1043 / ano, ou quase R\$ 3,00 dólares / dia, assegurados por políticas públicas suplementares, especialmente no campo da saúde e nutrição¹⁷.

Os efeitos perniciosos desses dados desenham um locus terrificus no terceiro mundo¹⁸:

- 2,5 bilhões dos pobres vivem sem acesso ao saneamento básico;
- 2,1 bilhões dos empobrecidos vivem sem medicamentos básicos;
- 2,0 bilhões de excluídos vivem sem energia elétrica;
- 1,2 bilhões da humanidade vivem sem água potável;
- 1,0 bilhão de indivíduos vivem sem habitação adequada;

¹⁶ ONU / OMS. *Proclamação Universal dos Direitos Humanos*, Artigo 25.

¹⁷ *Relatório do Banco Mundial*, 2005.

¹⁸ *Relatório da Organização Mundial de Saúde*, 2005.



- 876 milhões de marginalizados são analfabetos;
- 831 milhões de seres humanos sofrem com subnutrição crônica;
- 250 milhões de crianças e pré-adolescentes (5 a 14 anos) estão envolvidos em trabalhos forçados e inadequados, sob duras e cruéis condições de vida;

A conclusão dos cientistas sociais naturalmente é trágica: um terço (33%) das mortes humanas anuais, entre os mais pobres do globo terrestre, são atribuídas às causas de pobreza estrutural.

Comentando essa análise diagnóstica, afirma um especialista:

“Sustento que muitos dos vastos déficits de Direitos Humanos, que persistem no mundo de hoje, podem ser atribuídos à causas institucionais internacionais e ao arranjo institucional nacional em muitos dos chamados países em desenvolvimento. Em muitos países as elites políticas e econômicas têm responsabilidades primárias, tanto quanto o arranjo institucional global, pelo qual os governos e cidadãos dos países ricos têm responsabilidade primária. Focando-se nesse último assunto, eu argumento que os arranjos institucionais globais correntes, que são codificados em lei internacional, constituem um coletivo de violação dos Direitos Humanos de enormes proporções, para os quais muitos dos “ricos mundiais” estão contribuindo substancialmente”¹⁹.

O mesmo conferencista assinala que²⁰:

“A cada dia, em torno de 50.000 seres humanos – na maioria crianças, mulheres, negros e minorias, morrem de fome, diarreia, pneumonia, tuberculose, malária, sarampo, condições pré-natais precárias e outras causas relativas à pobreza estrutural. Este contínuo número de mortos globais compara-se, em poucos dias, àquele do tsunami de Dezembro de 2004 e, a cada três anos, ao total do número de mortos da II Guerra Mundial, incluindo campos de concentração e “gulags”²¹.

À nossa reflexão vem corroborar brilhante acadêmico brasileiro:

¹⁹ POGGE, Thomas. *Direitos Humanos dos Pobres Globais* – O Conferencista é PHD em Filosofia Social na Columbia University / EUA – Conferência pronunciada no PPG em Filosofia – UFSC – 2006.

²⁰ *Idem, ibidem.*

²¹ “Glavnoye Upravleniye Ispravitelno-trudovoykh Lagerey”. Significa: “Direção Principal dos Campos de Trabalho Corretivo”. Era um sistema de campos de trabalhos forçados para criminosos e presos políticos da União Soviética.



“Acredito que a maioria deste número de mortos, e muito do grande problema da pobreza estrutural, por eles simbolizado, são evitáveis com pequenas modificações na ordem econômica global que comportaria, no máximo, leves reduções nos rendimentos dos ricos. Tais reformas têm sido bloqueadas pelos governos dos países ricos, os quais promovem impiedosamente seus próprios interesses e os de suas corporações e cidadãos. Os países hegemônicos planejam e impõem uma ordem global institucional que, continuamente e previsivelmente, produz vastos excessos de pobreza severa e mortes prematuras de pobres”²².

Convergentemente ao raciocínio linear de Pogge e Löwy, posiciona-se um economista catarinense, plasmado na Sorbonne:

“Não há desenvolvimento sem investimento e não há investimento sem crédito. Ora, não há crédito sem transferência de alíquota, ainda que pequena, do produto nacional e das operações transnacionais”²³.

Essa medida é mais que justa, pois afinal, todo o PIB gerado num país depende de matéria prima (e conseqüente degradação ambiental); de mão de obra (e conseqüente espoliação) e do capital financeiro nacional e internacional (e conseqüente lucratividade). Ao Estado cabem investimentos na infra-estrutura econômica (transportes, energia elétrica, controle ambiental e MCS), a fiscalização do modelo produtivo, bem como as políticas de tributação e incentivos fiscais. Por conseguinte, ao Estado cabe a gestão de políticas públicas, de elevada resolutibilidade no campo social, como base das Políticas Públicas de Direitos Humanos.

Segundo John Rawls²⁴, esse papel econômico-social do Estado implica, indiscutivelmente, em responsabilidade ética, de modo preeminente em nossos dias. Quando as sociedades fracassam ao buscar o sucesso econômico-social, o problema é comumente relacionado à natureza da cultura política, das religiões e das tradições filosóficas dos cidadãos que dão suporte às instituições. O emérito professor americano insiste em que, todavia, o grande bloqueio social nas sociedades miseráveis é provavelmente causado por governos opressivos e elites corruptas, mais

²² LÖWY, Michael – Sociólogo judeo-brasileiro, radicado na França onde leciona na Escola de Altos Estudos Sociais – Universidade Sorbonne. A citação é de conferência ministrada na PUC – SP em Julho / 2006 intitulada – *A Ideologia Mortífera*.

²³ ABREU, Alcides. *A notícia*, p. A8, Entrevista, 08/04/2007.

²⁴ RAWLS, John. *Teoria da Justiça*. Cortez, SP, 1993.



que por razões culturais de um povo. Ao contrário, os valores culturais são forças positivas, afirma Rawls:

“As causas da riqueza de uma pessoa, e as formas que toma, estão na sua cultura política e nas tradições (religiosa, filosófica e moral) que sustentam a estrutura básica de suas instituições políticas e sociais, assim como na diligência e talentos cooperativos dos seus membros, tudo sustentado por suas virtudes políticas e valores filosófico-religiosos. A cultura política de uma sociedade com problemas de miséria social é da maior importância na superação dos problemas sociais. Decisiva também é a participação política da população dos países pobres no seu processo de desenvolvimento”²⁵.

O problema é que nossa responsabilidade ética e religiosa em relação à pobreza severa pode ser inteiramente descrita como “responsabilidade de assistência”. Ora, políticas assistenciais, por melhores que sejam, não transformam a realidade humana e social, apenas reproduzem o modelo econômico-social.

Daí que uma política adequada de direitos humanos exige, como condição *sine qua non*, uma transformação da realidade através de políticas sociais sólidas no campo da educação, saúde e emprego profissional, como via de distribuição de renda.

Quando o Banco Mundial informa em seu Relatório / 2005 que, 15% da população mundial possui 80% da renda mundial e conseqüentemente 85% da população possui 20% da renda mundial, podemos inferir que somente uma reversão desse quadro iníquo permitirá a libertação da miséria social. E como se fará isso? Não há outra alternativa senão um rearranjo da economia mundial, a partir dos países ricos, que têm maior responsabilidade diante dessa situação, contando com a participação decisiva dos países pobres como protagonistas essenciais nos projetos de desenvolvimento.

Infelizmente, essas iniciativas ainda não decolaram de modo consistente. O Coeficiente de Gini²⁶ mundial piorou: 0,66 em 1993 para 0,62 em 2003. Regredimos anualmente e aumentamos a pobreza extrema em 4 pontos na última década.

²⁵ RAWLS, John. *Capitalismo e Justiça Social*. Record, RJ, 1999.

²⁶ O *Coeficiente de Gini* constitui uma média dos indicadores de qualidade de vida dos países variando de 0,1 a 1,0. Os países mais pobres aproximam-se do índice zero, enquanto os países mais ricos aproximam-se do índice um.



- Diante deste desafio podemos salientar:
- Manter a situação atual é condenar 2,7 bilhões de seres humanos à pobreza extrema! Isso não é legitimação da escravidão histórica como modelo ético-social?!
- A solução não é imitar os tigres asiáticos! Este raciocínio pressupõe a falácia de que “alguns não equivale a todos”. O fato de *alguns* indivíduos que nasceram pobres se tornaram milionários, não comprova que *todos* os indivíduos natos pobres podem fazer o mesmo²⁷. A razão disso é que os caminhos para a riqueza são poucos e não são disponíveis para todos. O mesmo vale para os países pobres. Os tigres asiáticos conseguiram seus resultados entrando em competição com os países industrializados, oferecendo mão-de-obra mais barata, quase escrava. Se todos os países pobres buscarem uma estratégia análoga, a competição entre eles reduzirá notavelmente os efeitos positivos da estratégia asiática.
- O fato desses países asiáticos acelerarem suas economias em níveis de 8% a 11% ao ano, não significa que houve distribuição de renda e que os cidadãos superaram a condição de miséria. Aliás, o Brasil, na Revolução Militar de 1964, sobretudo na década de 70, experimentou essa triste realidade.
- Conclusão: de nada adianta fazer crescer o bolo, se o mesmo não é distribuído!

Finalmente, parece inverossímil que se possa assegurar os Direitos Humanos a um povo, sem garantir os equivalentes Direitos Sociais básicos em nível econômico-social e político-cultural. Isso requer engenhosa política de redistribuição de renda, associada a consistentes políticas sociais educacionais, sanitárias e profissionalizantes. Não há outro caminho para superar o capitalismo selvagem de seu processo idolátrico como signo de morte.

4 Propostas alternativas:

A esperança cristã assegurada pela ressurreição de Jesus Cristo nos impulsiona, à luz da fé cristã, a buscar meios de superação do nosso modelo societário, com base em algumas convicções praxiológicas:

²⁷ COHEN, Dielthey. *Economia e Progresso Social*. Universidade Sul da Califórnia, 1999.



A. Um outro sistema econômico é possível e necessário:

Estão evidentes em todo o mundo as experiências de Economia Solidária, Economia de Comunhão, Cooperativismo Popular e Rede de Micro-Empresas, com forte caráter social. A Teoria da Delimitação dos Sistemas Sociais²⁸ comprova essa possibilidade de efetivação Universal dos Direitos Humanos. Não se trata de imaginar a derrocada do sistema capitalista e muito menos de retornar ao modelo socialista autoritário que foi um desastre.

O que se discute e propõe, em nível acadêmico e nas cúpulas governamentais (como também nos organismos internacionais), é que uma profunda mudança no exercício político dos países ricos seja efetivada, para que os países do 2º mundo cheguem ao sonhado desenvolvimento, e para que seja erradicada a miséria social nos países pobres. Um modelo capitalista humanizado e com forte performance social, e não a besta-fera apocalíptica e vampira do capitalismo selvagem, é o que se preconiza! A defesa da vida humana e do eco-sistema da mãe terra é o que pleiteamos para todos os povos

B. A utopia de um mundo novo é possível:

A Teoria da Participação Social,²⁹ centrada na perspectiva dialética, conceituada como produção, gestão e uso-fruto dos bens produzidos, constitui referencial efetivo de democracia real para os países pobres. Naturalmente, é fundamental a organização da sociedade civil para a exigência dos Direitos Sociais, bem como a consciência e controle de modelos econômicos ecologicamente sustentáveis, como o ponto de partida dos Direitos Humanos. A barreira do muro de Berlim foi derrubada em 1989, gerando aquela transformação extraordinária nas relações Leste / Oeste, ou seja, nas concepções do Capitalismo e Socialismo. Todavia, quando será derrubado o

²⁸ RAMOS, Guerreiro – Célebre sociólogo brasileiro que, a partir da Universidade do Sul da Califórnia / EUA, sistematizou essa teoria como crítica da cosmovisão liberal capitalista e proposição de projeto alternativo de sociedade para os países pobres e democratização econômica dos países ricos.

²⁹ AMANN, Safira B. – Intelectual da Universidade de Brasília, hoje radicada na Suíça, onde atua em importante organismo internacional de fomento ao desenvolvimento dos países pobres, tendo produzido excelentes reflexões, a partir das experiências práticas dessa teoria, em projetos de economia social no terceiro mundo.



muro entre Norte e Sul do globo terrestre, entre as nações ricas e as nações pobres? Quando será feito o acerto de contas entre colonizadores e colonizados? Quando os reinos, construídos às custas da América Latina, África e Ásia, vão devolver-lhes o quinhão para que não haja mais rico epulão e pobre lazáro, num abismo quase inatingível? (Cf. Lucas 16,26)

C. A sustentabilidade Econômico-Social e Político-Ecológica:

A conjugação de eficiência econômica e função social dos modelos produtivos tem sido progressivamente viabilizada em muitos países. A equação da satisfação das necessidades e desejos humanos, assegurados os valores éticos e salvaguardas jurídicas, tem merecido atenção e mobilização sempre crescentes da sociedade, através da articulação de Ongs, Movimentos Sociais e Eclesiais, além dos Sindicatos e Organismos profissionais. O que se verifica em todo o mundo é que o papel social do Estado só se efetiva mediante pressões e controle da sociedade civil. Imagine-se a conversão da Dívida Externa dos países pobres em projetos de desenvolvimento? Seria uma revolução social no terceiro mundo. Projetemos a conversão de 50% da dívida externa dos países em desenvolvimento? Seria outra Revolução Social!

D. A articulação dos valores espirituais da condição humana:

O exercício do perdão e da misericórdia, da compaixão e da defesa da justiça social, são valores ético-religiosos, a serem sempre mais incrementados praxiológicamente, e refletidos no processo formativo da humanidade a luz da fé religiosa. Somente a partir dos valores transcendentais é que as necessidades humanas, e os princípios da dignidade da pessoa humana, se efetivam como valores da coletividade, em favor da própria humanidade.

Concluindo, postulamos que os Direitos Sociais constituem instrumentos efetivos que asseguram a eficiência e eficácia dos Direitos Humanos. Não podemos reduzir a Política de Direitos Humanos, apenas à problemática dos prisioneiros, torturados, perseguidos e exilados políticos e às vítimas da violência e da criminalidade. Os Direitos Humanos se circunscrevem na órbita dos Direitos Sociais básicos de todos os cidadãos, máxime os direitos de nutrição, saúde, educação, habitação e saneamento básico.



Àqueles que se oponham a tal raciocínio elementar pela defesa da vida, bastaria lembrar que 1% do lucro das transações internacionais (exportação/importação) e da política de protecionismo agrícola do primeiro mundo, constituiria um fundo anual de 700 bilhões de dólares³⁰, a serem aplicados na defesa de Direitos Humanos em projetos de desenvolvimento social nos países mais pobres do mundo.

Equivale a dizer que, em poucas décadas, teríamos uma Política Internacional de Direitos Humanos efetiva, assegurada por programas sociais indispensáveis às populações mais pobres do terceiro mundo. Com tais medidas, os indicadores sociais arrolados neste artigo (Cf. nota 18), poderiam ser substancialmente erradicados.

É nesta ótica que devemos compreender uma moral social, de inspiração cristã, comprometida com todos os países do mundo, mas, sobretudo com as populações vítimas desde holocausto capitalista inaceitável. O resultado é que o Coeficiente de Gini seria significativamente aperfeiçoado, com benefícios extraordinários para toda a humanidade.

A moral cristã tem o dever, em nome do Evangelho, de denunciar os equívocos éticos (econômicos, sociais, políticos e culturais) que tramam contra a vida da humanidade; tem ainda o dever indiscutível de anunciar a verdade do reino de Jesus, para que os cidadãos do mundo tenham vida em plenitude; finalmente o dever de propor, com a sabedoria bi-milenar da Igreja, alternativas para a superação dos problemas ético-sociais da civilização. A moral social, de inspiração cristã, está a serviço do reino de Deus e não da necrolatria do Deus capital.

Neste processo estaríamos superando a idolatria do capital e suas maquinações, que redundam na morte dos pobres! Ao contrário, estaríamos construindo a verdadeira civilização do amor solidário, com base na

³⁰ Os dados são do Relatório da UNCTAD, 1999 (*United Nations Conference on Trade and Development* – Conferencia das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento). O incrível é que os países membros do G-8, os mais ricos, são todos marcados pela cultura cristã, os quais nas polêmicas reuniões em Davos / Suíça não se sensibilizam com esta proposta, embora sejam detentores de 70% dos recursos financeiros mundiais. Quem vem se abrindo às teses do Fundo Internacional contra a Miséria e a Fome são os países do G-20, que ocupam posição subalterna com 12% dos excedentes mundiais. Todos os demais países juntos são portadores de 18% da riqueza mundial e credores de medidas sociais, sobretudo os países mais pobres marcados pela miséria absoluta.



justiça e na verdade! Qual a contribuição da Igreja, com seu magistério social, nesta trajetória histórica? A resposta está com todos nós cristãos, governantes e governados, patrões e empregados, hierarquia e laicato, enfim com os crentes no projeto de reino de Jesus de Nazaré!

Endereço do Autor:

Rua Rosa, 657
Florianópolis – SC – 88040-270
vilfloripa@bol.com.br